



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA 6

(Redação dada pela Lei Complementar n. 110, de 21.12.2007)

TABELA 06
Publicidade
(Artigos 217 a 225 da Lei 1466 de 26 de Outubro de 1973)
Exercício 2007

Item	Licença para Utilização de meios de Publicidade (ou renovação)	Período de incidência	Unidade taxada	Valor em R\$
01	Anúncios e letreiros pintados em paredes ou fachadas de edifícios ou em elementos do mobiliário urbano por m ² ou fração	Semestral	m ²	19,21
02	Anúncios em veículos de transportes em geral, com espaço interno ou externo, destinado à veiculação de mensagens	Semestral	m ²	4,72
03	Anúncios projetados em telas de cinema ou qualquer meio	Mensal	Nº de Anúncios	11,81
04	Anúncios conduzidos por pessoas e exibido em vias públicas	Semanal	Nº de Anúncios	23,63
05	Prospectos ou folhetos por espécies distribuídos em milhar		Por milheiro	14,72
06	Faixas - executada em material não rígido, destinado à pintura de anúncios de caráter predominantemente institucionais afixados em locais permitidos	Mensal	Nº de Anúncios	357,83
07	Mostruários ou vitrines colocados na parte externa dos estabelecimentos ou galerias, por m ² ou fração	Semestral	m ²	19,20
08	Placas indicativas de profissão ou semelhantes, por m ² ou fração	Semestral	m ²	9,60
09	Anúncios através de auto-falante, por qualquer meio	Semestral	Nº de equipamentos emissores de som	73,92
10	Anúncios através de "outdoor" - , por m ² ou fração	Anual	m ²	32,08
11	Cartazes, placas de propaganda Comercial por m ² ou fração	Anual	m ²	45,82
12	Painéis por m ² ou fração	Anual	m ²	45,82
13	Painéis luminosos por m ² ou fração	Anual	m ²	22,17
14	Símbolos / logotipos	Anual	Unidade	45,82
15	Anúncios veiculados no interior de feiras e exposições, com prazo de exposição de até 60 dias	Por evento	Nº de estandes	50,00
16	Anúncios provisórios, com prazo de exposição de até 90 dias	Mensal	nº de anúncios	25,00
17	Postes identificadores de vias públicas, contendo mensagens afixadas por qualquer meio	Anual	m ²	38,42
18	Painel eletrônico Modular	Anual	m ²	36,00
19	Balões contendo mensagens publicitárias	Mensal	Por nº de balões	250,00
20	Aeronaves em geral e sistemas aéreos de qualquer tipo, com espaço destinado à veiculação de mensagens	Mensal	nº de aeronaves e sistemas aéreos de qualquer tipo	250,00
21	Relógios, termômetros, medidores de poluição e similares, com espaço destinado à veiculação de mensagens	Anual	nº Relógios, termômetros, medidores de poluição e similares	145,00

NOTA: Esta taxa somente será cobrada do contribuinte uma única vez, quando de sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas, e será recolhida antecipadamente da seguinte forma:

I - Integralmente se requerida no primeiro trimestre;